



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2025, Edição nº 6548, Página nº 03

### PORTARIA Nº 477/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Sergio Rodrigues de Almeida, matrícula nº 69701-0, ocupante do cargo de chefe de serviços urbanos, que participara no curso "Como Elaborar e Julgar as Planilhas de Custos e Formação de Preços e Serviços Contínuos Terceirizados." Realizado pela AGP Instituto em Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 08 a 09 de julho, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 1.028,29.

II – Claudiane Buchhorn Ferler, matrícula nº 9501-4, ocupante do cargo de diretora do departamento de logística e suprimentos escolares, que participara no curso "Como Elaborar e Julgar as Planilhas de Custos e Formação de Preços e Serviços Contínuos Terceirizados." Realizado pela AGP Instituto em Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 08 a 09 de julho, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 1.308,75.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de julho de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito